



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 239/2023, de 8 de novembro de 2023; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.912/2024, de 7 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Roberto Vieira Pordeus e Saulo Tasso Araujo da Silva, como Presidente - Coordenador do Curso - e Vice-Coordenador do Curso, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Roberto Vieira Pordeus (Presidente - Coordenador do Curso);
- II - Saulo Tasso Araujo da Silva (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Christiano Rebouças Cosme (Representante Docente, Titular - Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Luís César de Aquino Lemos Filho (Representante Docente, Titular - Núcleo de Conteúdos Profissionais);

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 239/2023, de 8 de novembro de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade do Coordenador (Presidente) e a do Vice-Coordenador de Curso, no Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – *Campus Mossoró* – vigera conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.912/2024, de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE